



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

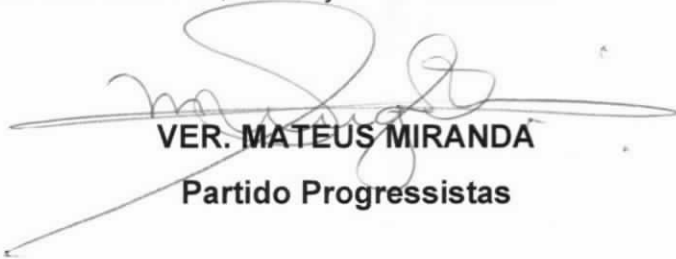
Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 001 /2025

**INDICO**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de solicitar junto ao departamento competente, a viabilidade de proceder estudos afim de editar um Projeto de Lei para criação de **1 (uma) BOLSA DE ESTUDOS DE NIVEL SUPERIOR** destinada a alunos portadores de Transtorno de Espectro Autista OU Síndrome de Down.

Sala das sessões, 20 de janeiro de 2025.

  
**VER. MATEUS MIRANDA**  
Partido Progressistas

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO**, que a educação é um direito fundamental que promove o desenvolvimento individual e coletivo, sendo um dos pilares para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. No entanto, muitos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Síndrome de Down enfrentaram barreiras sérias para acesso e permanência em instituições de ensino, pois esses vão além das dificuldades acadêmicas e incluem, muitas vezes, custos adicionais relacionados ao **transporte, materiais pedagógicos adaptados**, em alguns casos, **grandes despesas médicas**.

Muitas famílias acabam impossibilitadas de arcar com essas despesas, o que resulta em um número limitado de jovens com essas condições





# *CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

ingressando no ensino superior e, conseqüentemente, no mercado de trabalho formal.

A criação de uma bolsa de estudos específica para alunos com TEA ou Síndrome de Down no município de Areias **não é apenas um gesto de apoio financeiro, mas também um reconhecimento do potencial e da capacidade desses jovens**. Trata-se de uma política pública que reafirma o compromisso da administração municipal com a inclusão, a equidade e a promoção da autonomia de pessoas com transtornos ou síndromes, alinhando-se às diretrizes previstas na Constituição Federal e nas demais legislações de inclusão.

A concessão dessa bolsa de estudos demonstra a sensibilidade do Poder Executivo e Legislativo Municipal em atender às necessidades específicas de sua população, ampliando horizontes e promovendo oportunidades para todos.

Diante do exposto, **INDICA-SE** a criação de **1 (uma) Bolsa de Estudos de Nível Superior para Alunos com TEA OU Síndrome de Down**, reafirmando o compromisso de Areias com uma educação inclusiva e acessível.

